



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 024/2022

Altera Portaria nº 016/2022 de 08 de abril de 2022, que dispõe sobre a formação da lista tríplice para nomeação do novo Controlador (a) Interno (a) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEDPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Parágrafo Único do Art. 5º da Portaria nº 016/2022 de 04/04/2022, correspondente a divulgação do resultado, passando a constar da seguinte forma:

“Art. 5º (...)

Parágrafo único: o resultado será divulgado no dia 02/05/2022 até as 17h00 no diário oficial do Cismepar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas disposições contrárias.

Londrina – PR, 28 de abril de 2022.

Marcos Antônio Voltarelli
PRESIDENTE DO CISMEDPAR